

## VALOR DA TAXA

O valor da Taxa de Inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme Resolução CONDIR Nº 001/2005, de 19 de abril de 2005.

## LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Após o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá dirigir-se ao Campus/Núcleo da UESPI, constante do Anexo 1, ao qual o seu município está vinculado, para efetuar sua inscrição.

O candidato deve estar ciente de que os cursos de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Licenciatura Plena em Educação Física, cujas disciplinas exigem aulas em Laboratório, a UESPI resguarda-se o direito de oferecer estas disciplinas no período próprio e somente nos *Campi* que possuem tal estrutura.

## DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O Cartão de Informação é a **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO** da inscrição e será entregue pelos Correios, considerando o endereço residencial informado, no ato inscional, pelo candidato ou por seu Procurador, de forma legível.

O Cartão de Informação será entregue ao candidato pelos Correios **no período de 25.05 a 07 de junho de 2005**. O NUCEPE não se responsabilizará por cartões não recebidos em virtude de falhas de informações contidas no endereço residencial do candidato.

O candidato ou seu Procurador obrigam-se a conferir todos os dados constantes no Cartão de Informação (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento, sexo e curso). Se necessário, deve solicitar **CORREÇÃO IMEDIATA** dos dados, no NUCEPE, em Teresina, ou nos *Campi*/Núcleos da UESPI, de **01 a 03 de junho de 2005**, impreterivelmente.

A solicitação de 2ª via do Cartão de Informação, por motivo de perda, deverá ser feita, **nos dias 08 a 10 de junho de 2005**, no NUCEPE, em Teresina, ou nos *Campi*/Núcleos da UESPI, no interior do Estado, mediante apresentação de comprovante de depósito referente ao pagamento de uma Taxa de Serviço, no valor de R\$10,00 (dez reais).

## DAS PROVAS

## ETAPAS

As provas do Concurso Vestibular UESPI/2005 – Regime Especial ocorrerão em uma **única etapa e dia**, compreendendo 2 (duas) objetivas e uma de Redação, em obediência ao cronograma abaixo:

## QUADRO 2

## CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS

PROVAS	DATA	DIA	HORÁRIOS
I e II	12/06/2005	DOMINGO	8:00 às 12:00
III	12/06/2005	DOMINGO	14:30 às 18:00

## MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO:

As provas serão realizadas em Teresina e nos demais municípios onde funcionam *Campi*/Núcleos da UESPI relacionados no Anexo 2 deste Edital, nos Centros de Aplicação constantes do Cartão de Informação do candidato.

Teresina, 20 de abril de 2005.

Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Reitora *Pro Tempore* da UESPI

P. P. 14382

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Piauí S.A – CEASA-PI, convoca os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada dia 29 de abril de 2005, às 12:00 horas, na sede social da CEASA-PI, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, ocasião em que será apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: Ordinária: I – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício 2004; II – Eleger os membros do Conselho Fiscal. Extraordinária I – Eleição e posse de Membros do Conselho de Administração; II – Outros assuntos de interesse da empresa.

A documentação de que trata o art. 133, §3º da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede da CEASA, no endereço acima citado.

Teresina, 19 de abril de 2005.

Lucrecina Pereira da Silva  
Presidente

P. P. 14377  
3-1

A Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos as Licenças, LP, LI e LO de um poço tubular, na localidade BR 135, área do Núcleo de Pesquisa da SEMAR, no município de Gilbués-PI.

P. P. 14373



COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ – COMEPI  
Praça Marechal Deodoro, 774 – Centro, Teresina-PI  
CNPJ/MF – 06.861.033/0001-02

## Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Os Administradores colocam-se à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que por ventura forem necessários.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2004.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Diretor Presidente  
CPF/MF – 883.227.184-20

FRANCISCO JOSÉ COSTA DOS SANTOS  
Diretor Administrativo - Financeiro  
CPF/MF – 484.277.301-44

MANOEL OLIVEIRA RODRIGUES  
Diretor de Produção  
CPF/MF – 514.533.553-91

JOSE DUTRA RIBEIRO FILHO  
Diretor Comercial  
CPF/MF – 228.973.133-15